



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023**OBSERVATÓRIO NACIONAL**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **OBSERVATÓRIO NACIONAL**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, doravante denominada **ON**, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2023, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira” e de seu Plano Diretor (PDU), com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e da implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
 5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
- Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas a seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG, devem ser utilizadas as logomarcas do ON, do MCTI e do Governo Federal.
2. O material deverá conter a citação ou informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto ou a execução deste serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão, celebrado entre o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
 - a) na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG;
 - b) na realização de entrevistas ou *lives* em que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG; e
 - c) em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG, em mídia digital, devem utilizar os indicadores: #ON, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @ON, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI.
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros, que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG, serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ
Diretor

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Recursos aprovados para o Observatório Nacional na Lei Orçamentária Anual - LOA, de 2023, com seus respectivos limites de empenho.

PROGRAMA/AÇÃO/PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROPOSTA UNIDADE (LEI+CRÉDITOS R\$)
	13.000.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.220.000
2000 - Administração da Unidade	7.220.000
PO 000J- Administração da Unidade - ON	7.160.000
PO 000A - Capacitação de Recursos Humanos no ON	60.000
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	3.780.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	3.780.000
PO 001E - Pesquisa e desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência	3.780.000
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.000.000
21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	2.000.000
PO 0008 - Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia na áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON	2.000.000

2. O recebimento de receitas extraorçamentárias previstas para serem destinadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo ON no valor de R\$ 14.989.655,84.

3. O orçamento anual do Programa de Capacitação Institucional (PCI), no valor de R\$ 1.105.785,00 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do ON pactuados neste TCG, conforme descrito no Anexo 5.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico do PDU	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	Série Histórica		
					2018	2019	2020
Promoção de Pesquisa Científica Básica e Tecnológica	1. Índice de Publicações – IPUB	3	N° PUB	N°	128	134	133
			TNSE	N°	47	45	44
			IPUB	%	2,72	2,95	3,0
	2. Índice Geral de Publicações – IGPUB	3	NGPB	N°	221	118	111
			TNSE	N°	47	45	44
			IGPUB	%	4,7	2,62	2,7
	3. Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos – PPBD	3	PPBD	N°	85	82	70
			TNSE	N°	47	45	44
			PPBD	%	1,80	1,82	1,5
	4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI	2	PPCI	N°	30	13	8
PPCI			N°	30	13	8	
5. Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN	3	PPCN	N°	40	39	35	
		PPCN	N°	40	39	35	
6. Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia - EAPCT	2	NBP	N°	-	-	-	
		NAPCT	N°	-	-	-	
		NEPCT	N°	-	-	-	
		EAPCT	N°	-	-	-	
7. Número de Beneficiários Presenciais - NBP	2	NBP	N°	-	-	-	
8 - Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	3	ETCO	N°	-	-	-	
Modernização e Ampliação da Infraestrutura de C,T&I	9. Índice de Medidas Geomagnéticas – IMG	2	Estações geomagnéticas reocupadas	N°	11	10	10
			Estações geomagnéticas existentes	N°	100	100	100
			IMG	%	11	10	10
Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos	10. Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas – IODT	3	NTD e NDM	N°	46	69	52
			TNSEo	N°	36	34	34
			IODT	%	1,3	2,02	1,5

	11. Número de Pós-doutores – PD	2	Pós-doutorandos	Nº	32	36	35
			PD	Nº	32	36	35
	12. Índice de Execução de Recursos PCI – IEPCI	1	Recursos executados	R\$	-	920.530,00	927.81
			Recursos recebidos	R\$	-	1.018.680,00	1.163.2
			IEPCI	%	-	90,40	80,0
Promoção de Inovação Tecnológica nas Empresas	13. Índice de Produtos e Serviços - IPS	2	Produtos e serviços prestados	Nº	9.994	9.986	9.98
			Técnicos prestadores de serviços	Nº	8	8	8
			IPS	%	1.249	1.248	1.25
Indicadores Administrativos e Financeiros	14. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	2	Receitas extra-orçamentárias	R\$	9.143.106,00	5.555.644,00	9.608.1
			Total de receitas	R\$	12.593.665,00	17.735.896,00	21.398.0
			IAL	%	72	31	44
	15. Índice de Execução Orçamentária – IEO	3	Orçamento empenhado	R\$	12.593.665,00	12.130.252,00	11.789.8
			Orçamento liberado	R\$	13.099.566,00	12.180.252,00	11.789.8
			IEO	%	96	100,00	100

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.
- Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
 - a avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados de suas metas estipuladas para ON em 2023;
 - será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1.
 - Os pesos foram atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos, conforme previsão no Anexo 2 - Quadro de Indicadores de Desempenho;
 - O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuído a cada indicador;
 - O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da UP;
 - A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
<50	0

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
Inferior a 4,0	F – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

- A conceituação técnica dos indicadores tem o objetivo de descrever o processo metodológico a ser adotado pelas Unidades de Pesquisa para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
- As fórmulas dos indicadores do **Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO** estão apresentadas a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU:

2.1. Tema “Pesquisa em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisas básicas e aplicadas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, objetivando colocar o país na ponta do conhecimento em cada uma dessas áreas e assim contribuir para o desenvolvimento do país.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações - IPUB
--------------------------	------------------------------

Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto ir	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases WoS/SCI, SCOPUS, ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IPUB = NPUB / TNSE		
NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, e pela plataforma QualisCapes como b2 superior;		
TNSE: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: 3,00
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 2,72 / 2019: 2,95 / 2020: 3,00 / 2021: 2,70 / 2022: 3,39	Fonte: Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Plataforma Lattes e Plataforma QualisCape.
Meta 2023: 3,00		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).		
Observações¹: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. ² Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB.		
Fatores intervenientes:		

Nome do Indicador/sigla:	Índice Geral de Publicações - IGPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulo de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPB / TNSE		
NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.		
TNSE: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnólogos que desenvolvem pesquisa, com título de doutor), doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: 5,16
Ano Base: 2023	Histórico: 2018: 4,7 / 2019: 2,62 / 2020: 2,7 / 2021: 1,73 / 2022: 3,02	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Latt
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicado: congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Observações: A partir de 2023, o indicador passou a ser calculado contabilizando a soma de periódicos indexados e não indexados. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
Fatores intervenientes:		

Nome do Indicador/sigla:	Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número total de projetos desenvolvidos no ano pelo número de Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PPBD = PROJ / TNSE		
PROJ = Nº total de projetos desenvolvidos no ano.		
TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso:	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano Base:	Histórico:	Fonte: Plataforma Lattes, pesquisadores do C responsáveis por coordenar pesquisas
Meta:		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico Responsável e 3. Lotação.		
Observações: Obs ¹ : não computar servidores da carreira de gestão. Obs ² : não computar bolsistas de pós-graduação (doutorado e mestrado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).		
Fatores Intervenientes: PROJ: Limitação de recursos para projetos TNSE: Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnólogos por aposentadorias		

2.2. Tema “Cooperação técnico-científica”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional coordena e/ou participa de projetos de pesquisa nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, em cooperação com instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a busca de soluções conjuntas para acelerar o desenvolvimento do país.

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI		
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: 7
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 30 / 2019: 13 / 2020: 8 / 2021: 8 / 2022: 8	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; Observações.		
No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
Fatores intervenientes:		
NPPCI	novos acordos	Limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: (a definir)	Unidade: 30
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 40 / 2019: 39 / 2020: 35 / 2021: 31 / 2022: 35	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NPPCN	novos acordos	Limitação de recursos para viagens nacionais; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

2.3. Tema “Difusão científica e tecnológica”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional ao realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, se preocupa com que os resultados das suas pesquisas e atividades alcancem todos os interessados nos mesmos.

6. EAPCT - Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.

Fórmula de cálculo: $EAPCT = (NBP * NAPCT) / NEPCT$

Unidade: N° ponderado, com uma casa decimal, onde:

NBP = Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositivas de guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON.

NAPCT = n° de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado realizadas no ON, em ações extramuros ou online.

Atividades: publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, etc.

Eventos: de divulgação científica para o grande público (co)organizados pelo ON, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Turismo Cultural no Bairro Imperial de São Cristóvão, efemérides científicas, O Céu em sua casa, exposições itinerantes, etc.

NEPCT = \sum horas de cada evento.

7. NBP - Número de Beneficiários Presenciais

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.

Fórmula do indicador: NBP

Unidade: N°, sem casa decimal, onde:

NBP = Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositivas de guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON.

Nome do Indicador/sigla:	ETCO - Eventos Técnicos e Científicos Organizados	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
Descrição:	As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso de Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo:	ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres * 2) + (Nº de Palestras ou congêneres* 1)]	
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade:
Ano Base: 2023	Histórico:	Fonte: Relatório da UP
Meta: 55		
Comprovações:	Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.	
Observações:	<p>a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja a partir de 25 horas, para o qual será atribuído peso 3.</p> <p>b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 5h a 25h, para o qual será atribuído peso 2.</p> <p>c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 5h, para o qual será atribuído peso 1.</p> <p>Observação²: não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.</p> <p>NOTA IMPORTANTE: A fórmula desse indicador deverá ser ajustada no TCG 2024 para a que vem sendo utilizada por todas as UPs, sem peso relativo para os eventos. Essa atualização não foi realizada pela CGUP porque não foi possível a renegociação da meta, que considera o peso relativo.</p>	
Fatores intervinientes:		
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos; Diminuição da equipe tanto técnica quanto apoio (comunicação e eventos).

2.4. Tema “Medidas geomagnéticas”

Objetivo estratégico: “Modernização e ampliação da infraestrutura ”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, sendo a elaboração de medidas técnicas e financeiras importantes insumos de aferição do alcance de seus objetivos e metas.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Medidas Geomagnéticas - IMG	
Objetivo do indicador:	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.	
Descrição:	Relação percentual entre o número de medidas geomagnéticas e o número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro.	
Objetivo estratégico do PDU:	Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo:	IMG = (NMG / NTE) * 100 NMG = Número de medidas geomagnéticas. NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro.	
Tipo:	Peso: 2	Unidade: % sem casas decimais
Ano Base: **	Histórico: 2018: 11 / 2019: 10 / 2020: 10 / 2021: 10 / 2022: 12	Fonte: levantamentos de campo
Meta 2023: 10		
Comprovações:		
Observações:		
Fatores intervinientes:		

2.5. Tema “Capacitação”

Objetivo estratégico: “Formação, atração e fixação de Recursos Humanos ”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional tem, entre outras funções, a de formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira, contribuindo sempre para a melhoria da qualidade da mão-de-obra, essencial para a aceleração do desenvolvimento do país.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT	
Objetivo do indicador:	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.	
Descrição:	Relação entre o número total de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização defendidos e número de doutores, habilitados a orientar (Pesquisadores e Tecnologistas).	
Objetivo estratégico do PDU:	Formação, atração e fixação de Recursos Humanos	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IODT = (NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSEo$ TD = Nº de Teses de Doutorado defendidas NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas TNSEo = Nº de doutores habilitados a orientar.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Nº com duas casas decimais
Ano Base: **	Histórico: 2018: 1,30 / 2019: 2,02 / 2020: 1,53/ 2021: 1,73/ 2022: 1,18	Fonte: Relação fornecida pela UP com base nas informações dos coordenadores dos programas de pós-graduação.
Meta 2023: 1,62		
Comprovações: 1. Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Aluno; 2. Tipologia (Doutor, Mestre, Especialista); 3. Orientador; 4. Programa. 2. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria.		
Observações: 1. Considerar também, a orientação de teses, dissertações e monografias por pesquisadores e tecnologistas da UP em outros Programas de Pós-Graduação exteri instituição.		
Fatores Intervenientes: <u>NTD, NDM e NME</u> - Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação. - Evasão de bolsistas. <u>TNSEo</u> - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria.		

11. PD – Número de Pós-Doutores

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito ao número de pós-doutores em atividade na Unidade.

Fórmula do Indicador: **PD = NPD**

Unidade: Nº, sem casa decimal, onde:

NPD = Número de pós-doutorandos, no período.

Obs¹: os bolsistas atuantes no indicador deverão ser listados em anexo, em tabela própria.

Fonte de informação: coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da UP.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Formação, atração e fixação de Recursos Humanos	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: $IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100$ RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período. RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: 100%
Ano Base: 2020	Histórico: 2019: 90,40% / 2020: 80% / 2021: 76,31% / 2022: 66%	Fonte: Relatório da UP
Meta: 100%		
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Observações: (1) Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador. (2) Indicador introduzido a partir de 2020. Anteriormente a 2019, a liberação anual de recursos do PCI não coincidia com o período de apuração do TCG, não sendo possível determinar com precisão estes indicadores.		
Fatores intervenientes:		
RPCIE	executados	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; Limitações para implementação plena do tempo da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas.
RPCIA	recebidos	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.

2.6. Tema “Serviços”

Objetivo estratégico: “Promoção de inovação tecnológica nas empresas ”

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, procurando, através de seus produtos e serviços tecnológicos, contribuir para a inovação e transferência de tecnologias para empresas.

13. IPS – Índice de Produtos e Serviços

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção de inovação tecnológica nas empresas”, através dos serviços tecnológicos prestados pela Unidade.

Fórmula do indicador: $IPS = (NPS + NSM) / TNSEp$

Unidade: N° de produtos e serviços por técnico vinculado, sem casa decimal, onde:

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante de contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.

NSM = Número de unidades de serviço, apurado entre os serviços prestados em massa mediante contrato com terceiros ou disponibilizados ao público em geral, conforme definido abaixo:

- Sincronismo via Internet: 1 unidade de serviço a cada 10⁶ consultas.
- Sincronismo via linha discada (RESINC): 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Carimbo do Tempo: 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Hora por telefone discado: 1 unidade de serviço a cada mil consultas.
- Serviços na WEB: 1 unidade de serviço para cada tipo de acesso oferecido.

TNSEp = Número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação na instituição, a serem elencados em listagem específica.

Fonte de informação: contratos de serviços fornecidos pelo ON.

2.7. Tema “Administração e financiamento”

Estes índices visam avaliar a eficiência na administração e gestão de recursos orçamentários por parte do ON e não se enquadram dentro de nenhum objetivo estratégico em particular, sendo relevantes para o cumprimento de todos os objetivos estratégicos da UP.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:		
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo:		
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$		
RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Rec diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.		
OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano Base:	Histórico:	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI
Meta:		
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA e as receitas externas.		
Observações:		
1. O antigo indicador RREO teve sua nomenclatura ajustada para IAL, preservando a série histórica, uma vez que foram mantidas todas as características do indic		
2. As casas decimais do IAL, inclusive dos resultados de anos anteriores, será ajustada no TCG 2024 para duas casas. No TCG 2023 foram adotados dois zeros.		
Fatores Intervinentes: Carência de recursos humanos para captação de recursos externos.		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária - IEO	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado	
Objetivo estratégico do PDU:	mensurar o grau de execução das receitas orçamentárias recebidas durante a vigência do TCG.	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: $IEO = (VOE / LEA) * 100$		
VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.		
LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: % com duas casas decimais
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 96% / 2019: 100% / 2020:100% / 2021: 100% / 2022: 100%*	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI
Comprovações:		
Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Observações:		
Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador.		
Fatores intervinentes:		
VOE	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa; Dificult e tempos operacionais para contratações e aquisições; limitação de empenho pela de ouro.
LEA	limite de empenho autorizado	Liberação tardia do orçamento.

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA	
33	Bolsistas PCI na força de trabalho
58	Bolsistas de programas nacionais e estaduais
82	Terceirizados na força de trabalho
22	Servidores na área de gestão na força de trabalho
16	Técnicos de nível superior vinculados à pesquisa na força de trabalho
29	Servidores em abono permanência

**Para as comprovações relacionadas aos servidores deverão constar informações de situação funcional e origem;*

*** Para as comprovações relacionadas aos bolsistas deverão constar informações tais como o número do processo, tipo de bolsa, tempo no exercício, projeto de pesquisa.*

****Para as comprovações relacionadas aos terceirizados deverá constar informações tais como a área de atuação, vigência do contrato.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2023, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 31/10/2023, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11479202** e o código CRC **88D48DC8**.